

PUBLICAÇÃO DO ORIGINAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 2504/77
de 14 de dezembro de 1977

Nº 199 de 15 / 01 / 1978

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 1949, de 14 de dezembro de 1977, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2	Deptº de Administração
2.20	Divisão de Pessoal
2.20 - 03070212.07	Indenizações
2.20 - 3140.00	Encargos Diversos.....400.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de dezembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos catorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete